LEI Nº 606 DE 17 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 200.000,00 às dotações do Município de Tocantins-MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a despesa abaixo relacionada:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 04 – Secretaria de Fazenda
Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria
Função 28 – Encargos Especiais
Sub- Função 843 – Serviço da Dívida Interna
Ação 9.0007 – Amortização de Dívida Junto ao INSS
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 80.000,00
3.2.90.21.00 – Juros sobre Dívida por Contrato .....R$ 120.000,00

Art. 2º . Para atender o disposto do artigo anterior, o Prefeito Municipal fica autorizado a cancelar parcialmente a seguinte dotação do orçamento de 2018, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 03 – Secretaria de Administração
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0019 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00

Art. 3º . Fica incluída na Lei nº 600, de 21 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual de 2018/2021 e na Lei nº 584, de 13 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, no Programa 000, a seguinte ação:

PROGRAMA	AÇÃO
00 – ENCARGOS ESPECIAIS	Amortização de Dívidas junto ao INSS

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, em 17 de abril de 2018.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal